

Processo Licitatório 4571/2019  
Tomada de Preços 06/2019

DECISÃO FINAL

Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Através do presente, o município de Ubiratã, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, profere a decisão referente à Tomada de Preços 06/2019.

Em análise aos autos do processo, é possível verificar o decorrido na sessão através da Ata lavrada no dia 16 de outubro de 2019, a qual discorre acerca da inabilitação da empresa PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONTRUTORA (FUTURA) e o parecer técnico acerca do recurso interposto pela empresa acima citada, sendo possível constatar, ainda, que a Comissão ao encaminhar a sua decisão, decidiu por **inabilitar** a empresa PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONTRUTORA (FUTURA), pelo descumprimento das exigências para qualificação técnica.

Na Ata da Sessão, foi concedido o prazo de cinco dias úteis para as Licitantes que se sentissem prejudicadas pudessem interpor recursos quanto à fase de habilitação. Considerando o previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93, recursou tempestivamente a empresa PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONTRUTORA (FUTURA), conforme consta nos autos. Encaminhados os recursos as demais licitantes para que, no prazo de cinco dias úteis, os impugnassem, não houve manifestação das demais empresas.

Analisado o recurso, foi mantida a convicção da Comissão na sustentação da decisão proferida na Ata da Sessão e na Decisão da Comissão encaminhada às licitantes no dia 14 de novembro de 2019, os autos foram dirigidos à autoridade superior para proferimento da decisão final no prazo previsto no § 4º, do artigo 109, da lei 8.666/93. Sendo assim, considerando a decisão inicial da Comissão de Licitação e conforme verificação dos fatos ocorridos, devidamente registrados nos autos do processo, decido manter a decisão inicial da comissão de **inabilitar** a empresa PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONTRUTORA (FUTURA).

Por fim, comunico que a abertura do envelope de proposta da licitante SOLIS ENGENHARIA LTDA, devidamente habilitada, se dará no dia 20 de novembro de 2019, às 14:00 horas.

Ubiratã, 18 de novembro de 2019.

  
**HAROLDO FERNANDES DUARTE**  
Prefeito